

EDITAL N° 108, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS

EDITAL N° 108, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

**CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL OFERECIDO PELO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS NO ÂMBITO
DO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS**

1ª RECLASSIFICAÇÃO DO EDITAL FAIFSul N° 108/2024

O Diretor-Presidente da Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul, Osmar Renato Brito Furtado, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 108/2024, torna pública a 1ª Reclassificação das Vagas Remanescentes da CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERECIDO PELO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS, conforme abaixo:

A Homologação do Resultado Final do EDITAL N° 108/2024 foi publicada no dia 26/09/2024 e está disponível no link: <<https://www.faifsul.org/wp-content/uploads/2024/09/Homologacao-Resultado-Final-Edital-108.2024-IFMG.pdf>>. No documento consta convocação para matrícula dos candidatos selecionados dentro do número de vagas e a situação.

O **Quadro I** apresenta situação dos candidatos que foram convocados para matrícula, considerando o estabelecido no item 9.3 do EDITAL FAIFSul N° 108/2024, o candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

EDITAL Nº 108, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Quadro I – Situação de Matrícula dos candidatos convocados pelo Resultado Final

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÃO AFIRMATIVA	SITUAÇÃO FINAL DA MATRÍCULA
1	1689	WEBERT ISMAEL PEIXOTO	AR	Não matriculado
2	457	RENATO GABRIEL RAMOS PEREIRA	AR	Não matriculado
3	184	HENRIQUE CALDEIRA REIS	AR	Não matriculado
6	196	CAROLINA CAMARGO PACÍFICO DA SILVEIRA	AR	Não matriculado
8	208	LEONARDO SENA DE ALMEIDA	AR	Não matriculado
9	487	CRISTIANO CORREA DA TRINDADE SANTOS	AR	Não matriculado
10	620	FARLEY DA SILVA PINHEIRO DOS SANTOS	AR	Não matriculado
12	709	LUAN VICTOR FERNANDES MENDES	AR	Matriculado
13	89	MARGARIDA MARTA DE SOUZA	AR	Matriculado
15	198	DANIEL CHOMPRESILVA	AR	Não matriculado
19	169	GLEISIANE OLIVEIRA	AR	Não matriculado
23	571	VICTORIA EMMANUELLE GOMES SOUZA	APP	Não matriculado
26	55	CAIQUE JUNIOR DE SOUZA PINTO	APP	Não matriculado
29	588	MARCELO LOPES	APP	Não matriculado
31	727	JOICIANE CASSIA MESSIAS	APP	Não matriculado
32	187	DRESLEY GONÇALVES ROCHA	APP	Não matriculado
33	158	POLIANA SANTOS DA SILVA	APP	Não matriculado
35	790	LETÍCIA VIVIAN	AM	Não matriculado
40	706	ROBERTA DE LOURDES DA SILVA	AM	Não matriculado
48	168	DERLANE APARECIDA MOTA	AM	Matriculado
51	79	VANDINEIA ROCHA DE PAULO	AM	Não matriculado
55	433	MÁRCIA ADRIANA DOS SANTOS	AM	Matriculado
72	901	LUCILENE SANTOS DE ANDRADE	AIQ	Não matriculado
81	1264	ADEILSON GOMES SOARES	AIQ	Não matriculado
90	204	GABRIELE CAROLINA FERNANDES DE SOUSA	APCD	Não matriculado
123	722	ANTONIO DIOGO BARROS NETO	APCD	Não matriculado
274	1525	GLAUCIA RIBEIRO DOS SANTOS	APT	Não matriculado
851	888	MATHEUS HENRIQUE SOTERO BRANDAO	APT	Não matriculado
1011	1096	ARIADINEY HUERTAS COELHO	APT	Não matriculado
1665	223	VALERIA JOSE MOROCOIMA MOROCOIMA	APR	Não matriculado

EDITAL N° 108, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Nessa reclassificação serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas no Edital FAISul nº 108/2024. A convocação excepcional desses candidatos ocorre em virtude da existência de vagas a serem ocupadas e da proximidade do início das aulas.

A convocação para matrícula não garante a sua efetivação/deferimento, pois no preenchimento das vagas remanescentes serão considerados o atendimento aos pré-requisitos para cada uma das ações afirmativas em que o candidato for convocado, assim como a Distribuição das vagas, constante no **Quadro II** do **EDITAL nº 108/2024**, até o limite da ocupação de todas as vagas.

O candidato que não comprovar o atendimento dos pré-requisitos perderá o direito a vaga na ação afirmativa que foi convocado para matrícula.

O candidato que for **convocado para matrícula dentro do número de vagas** deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, e no caso de a solicitação ser deferida terá a sua matrícula efetivada no curso.

O candidato que for **convocado para matrícula além do número de vagas** deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, mas se não tiver a sua matrícula efetivada/deferida por não estar dentro das vagas estabelecidas no edital, terá de aguardar uma possível desistência/cancelamento de matrícula para que possa ingressar no curso, o que só poderá acontecer se a carga horária do curso não tiver ultrapassado 25% da prevista no Edital FAISul nº 108/2024.

Não será garantida a matrícula do candidato que for **convocado para matrícula além do número de vagas** estabelecidas no edital, mesmo que esse apresente os pré-requisitos quando convocado.

O **Quadro II** apresenta a **convocação para matrícula da 1ª Reclassificação** do EDITAL FAISul N° 108/2024, considerando os itens 7.7 e 7.7.1 do EDITAL FAISul N° 108/2024, a saber:

7.7 Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas às ações afirmativas serão classificados, de acordo com os grupos em que estiverem inscritos, na seguinte ordem de procedência: I – AR ; II – APP; III – AM; IV – AIQ; V – APCD; VI – APT; e VII – APR.

7.7.1 O preenchimento das vagas remanescentes das ações afirmativas consta no ANEXO V deste Edital.

EDITAL N° 108, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Quadro II - Lista de Candidatos Convocados para Matrícula por Concorrência/ Ação Afirmativa

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÃO AFIRMATIVA	SITUAÇÃO
28	32	CLAUDIL JOSÉ DE ALMEIDA	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
34	212	TIAGO NORBERTO DA SILVA	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
36	532	JHONATAN GUSMÃO VIEIRA DE CARVALHO	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
37	482	BRUNO RODRIGUES TAVARES	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
38	132	CARLOS DANIEL RODRIGUES DE BARROS	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
43	28	IGOR DA SILVA SOUZA	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
50	558	LUIZ HENRIQUE BARBOSA ASSUNÇÃO	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
56	123	EMERSON REIS GOMES DOS SANTOS	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
58	1055	ALEXANDRE FARIA DA SILVA	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
59	109	LAYSLAINY RODRIGUES FERREIRA	APP	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
60	726	LORRANE STEFANI BATISTA PEREIRA	APP	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
61	1024	BRAYAN JUNIO COSTA SILVA	APP	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
63	947	MIRELLI BARBOSA GRIGORIO	APP	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
64	865	MILENA ESTEFANE DA SILVA	APP	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
68	432	BRENO RAFAEL FERREIRA DA COSTA	APP	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
67	1064	ARLETE SANDRA BARBOSA	AM	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
75	68	CHRISTINA VITÓRIA PEREIRA DOS SANTOS	AM	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
76	885	SIMONE JESUS DO AMARAL	AM	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
103	1308	ÉRIKA FERNANDA TEIXEIRA DE CASTRO	AIQ	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
148	1342	ROSILAINE CAIRES BORGES	AIQ	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
137	352	JORGE LUIZ DOS SANTOS PEREIRA	APCD	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
161	1343	SEBASTIÃO JUVIANO DA LUZ	APCD	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
1093	356	MARIA DAS GRAÇAS BATISTA E SILVA	APT	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
1297	1642	RAQUEL FERREIRA	APT	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
1300	887	LORENA FERNANDES BRANDÃO	APT	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
1356	802	ROSIMAR ANA FERREIRA	APT	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
59	109	LAYSLAINY RODRIGUES FERREIRA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
60	726	LORRANE STEFANI BATISTA PEREIRA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
61	1024	BRAYAN JUNIO COSTA SILVA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
63	947	MIRELLI BARBOSA GRIGORIO	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
64	865	MILENA ESTEFANE DA SILVA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
67	1064	ARLETE SANDRA BARBOSA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
68	432	BRENO RAFAEL FERREIRA DA COSTA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
69	721	JOSE MENDES XAVIER NETO	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
70	890	CAUÃ SAFF DE SOUZA CAMPOLINA DE SÁ	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
75	68	CHRISTINA VITÓRIA PEREIRA DOS SANTOS	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
76	885	SIMONE JESUS DO AMARAL	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
78	884	RAFAEL HENRIQUE GONÇALVES DIAS	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
79	738	RAIARA SANTOS DA COSTA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
80	1105	LEO BRYAN SILVA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas

EDITAL Nº 108, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

83	1478	MARCELO NEVES GOMES	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
84	1377	GLAUCIARA PEREIRA DA SILVA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
85	775	SONIA MARQUES DA ROCHA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
88	1338	OTÁVIO ARAÚJO	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
91	1321	EMERSON JEAN DA SILVA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
92	172	DENIENER DE SOUZA VALADARES	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
95	1327	ARIANE ALMEIDA SILVA FERNANDES	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
102	244	DOUGLAS RODRIGUES CARLOS	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
103	1308	ÉRIKA FERNANDA TEIXEIRA DE CASTRO	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
104	332	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA GOMES	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
108	618	WESLEY LASARO CARDOSO	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
109	292	EDERSON RODRIGUES DE SOUZA GARCIA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
111	1329	WARLEY FERREIRA DE MATOS	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
115	604	BRUNO HENRIQUE LEITE DE SOUZA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
116	1009	SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
120	436	ADOLFO AUGUSTO	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
122	902	FABRÍCIO CRISPIM DE SOUZA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
125	1159	IKARO DIEGGO DA SILVA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
127	41	ISAQUE SAMUEL DE FREITAS MOURA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
128	1332	ARIANE FELIPE DO CARMO	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
129	297	SERGIO ALVES DOS SANTOS	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
131	713	RAYANNE SIMONINI CONTT SANTOS	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
133	1136	ROGER GONÇALVES DE OLIVEIRA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
137	352	JORGE LUIZ DOS SANTOS PEREIRA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
141	590	JAIRO JUNIOR ALVARENGA PEREIRA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
144	1333	GLAYCON RABELO DOS SANTOS	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
145	163	WANDERSON SOARES FONSECA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
146	1322	THAYANE GABRIELA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
148	1342	ROSILAINE CAIRES BORGES	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
149	617	LAURA CRISTIANE DA SILVA DE FARIA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
151	1133	THAIS DEBELLI RAMOS	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
69	721	JOSE MENDES XAVIER NETO	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
75	68	CHRISTINA VITÓRIA PEREIRA DOS SANTOS	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
76	885	SIMONE JESUS DO AMARAL	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
78	884	RAFAEL HENRIQUE GONÇALVES DIAS	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
79	738	RAIARA SANTOS DA COSTA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
80	1105	LEO BRYAN SILVA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
83	1478	MARCELO NEVES GOMES	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
84	1377	GLAUCIARA PEREIRA DA SILVA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
85	775	SONIA MARQUES DA ROCHA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
92	172	DENIENER DE SOUZA VALADARES	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
95	1327	ARIANE ALMEIDA SILVA FERNANDES	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
102	244	DOUGLAS RODRIGUES CARLOS	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
103	1308	ÉRIKA FERNANDA TEIXEIRA DE CASTRO	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
104	332	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA GOMES	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
108	618	WESLEY LASARO CARDOSO	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
109	292	EDERSON RODRIGUES DE SOUZA GARCIA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
111	1329	WARLEY FERREIRA DE MATOS	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas

EDITAL Nº 108, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

115	604	BRUNO HENRIQUE LEITE DE SOUZA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
120	436	ADOLFO AUGUSTO	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
122	902	FABRÍCIO CRISPIM DE SOUZA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
125	1159	IKARO DIEGGO DA SILVA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
127	41	ISAUQUE SAMUEL DE FREITAS MOURA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
128	1332	ARIANE FELIPE DO CARMO	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
129	297	SERGIO ALVES DOS SANTOS	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
131	713	RAYANNE SIMONINI CONTT SANTOS	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
133	1136	ROGER GONÇALVES DE OLIVEIRA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
137	352	JORGE LUIZ DOS SANTOS PEREIRA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
144	1333	GLAYCON RABELO DOS SANTOS	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
145	163	WANDERSON SOARES FONSECA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
146	1322	THAYANE GABRIELA RIBEIRO DE OLIVEIRA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
79	738	RAIARA SANTOS DA COSTA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
84	1377	GLAUCIARA PEREIRA DA SILVA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
85	775	SONIA MARQUES DA ROCHA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
103	1308	ÉRIKA FERNANDA TEIXEIRA DE CASTRO	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
128	1332	ARIANE FELIPE DO CARMO	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
131	713	RAYANNE SIMONINI CONTT SANTOS	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
146	1322	THAYANE GABRIELA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
148	1342	ROSILAINE CAIRES BORGES	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
149	617	LAURA CRISTIANE DA SILVA DE FARIA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
151	1133	THAIS DEBELLI RAMOS	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
154	938	ÁDILA PEREIRA DOS SANTOS	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
156	1314	MARINALVA FRANCISCA TEIXEIRA RODRIGUES	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
160	1149	PALOMA JONES ALMEIDA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
164	1325	KARLA LETÍCIA REIS PARDO	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
173	1326	BEATRIZ HELENA DA SILVA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
165	1323	JEFFERSON FELIPE ASSUNÇÃO	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas
233	871	JESSICA VIEIRA FONSECA	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas
344	683	ROSÂNGELA TEIXEIRA COSTA	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas
378	908	MARCO ANTÔNIO FRANCISCO	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas
393	849	RAISSA ALVES FERREIRA	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas
551	552	RAFAEL AUGUSTO SILVA	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas
569	1048	SANDRO DE JESUS MENDONÇA	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas
647	623	GISLAINE RODRIGUES DE ALMEIDA	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas
711	656	FERNANDO DE SOUZA SANTOS	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas
753	1345	DAIANA GUSMÃO DE SANTANA	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas
777	1633	EVA DA SILVA MARQUES	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas
837	519	REIJANE PRAXEDES	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas
960	1694	BRUNO SOUSA DE FREITAS	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas
1040	933	ISRAEL VINICIUS MARTINS FONSECA	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas
1112	1469	ELIANE LIMA CARVALHO ROCHA	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas
1256	695	LESLEY EVELLIM GOMES RODRIGUES	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas
1376	1272	HELBERT AGUILAR FERREIRA	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas
1386	904	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA RODRIGUES	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas
1501	308	FABIANA COSTA DO NASCIMENTO	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas

EDITAL N° 108, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

237	1412	CLÁUDIO LUIS BARBOSA FERNANDES MADEIRA	APCD	Convocado para matrícula além do número de vagas
294	1554	LISLEYNE VIEIRA CARVALHO DE SOUZA	APCD	Convocado para matrícula além do número de vagas
393	849	RAISSA ALVES FERREIRA	APCD	Convocado para matrícula além do número de vagas
551	552	RAFAEL AUGUSTO SILVA	APCD	Convocado para matrícula além do número de vagas
755	120	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	APCD	Convocado para matrícula além do número de vagas
965	1474	CLAUDIO HENRIQUE OLIVEIRA MOREIRA JUNIO	APCD	Convocado para matrícula além do número de vagas
1044	892	DANIEL VAGNER BORBA CIRILO	APCD	Convocado para matrícula além do número de vagas
1095	1527	LETICIA RIBEIRO FERREIRA DOS SANTOS	APCD	Convocado para matrícula além do número de vagas
1158	861	ROBERTA MARQUES DE ALMEIDA	APCD	Convocado para matrícula além do número de vagas
1254	1013	ARTHUR SOUZA SILVA CARNEIRO	APCD	Convocado para matrícula além do número de vagas
1302	897	GUSTAVO MARTINS DA COSTA	APCD	Convocado para matrícula além do número de vagas
1325	291	EDUARDO ROQUE DOS SANTOS	APCD	Convocado para matrícula além do número de vagas
1415	316	EVERTON ROCHA	APCD	Convocado para matrícula além do número de vagas
1433	1157	JOÃO PEDRO DA CRUZ BATISTA	APCD	Convocado para matrícula além do número de vagas
1455	1584	JOSÉ SEBASTIÃO PEREIRA LAMOUNIER	APCD	Convocado para matrícula além do número de vagas
1460	898	VANDA NOÊMIA DOS SANTOS PINHEIRO	APCD	Convocado para matrícula além do número de vagas
1502	216	RAFAEL LEITE DE OLIVEIRA DA SILVA	APCD	Convocado para matrícula além do número de vagas
1549	1358	GILBERTO GAMA PEDRO	APCD	Convocado para matrícula além do número de vagas
1638	1447	JESSICA MILENE DE SOUZA	APCD	Convocado para matrícula além do número de vagas
1676	1389	JOAO VITOR ROCHA FERREIRA	APCD	Convocado para matrícula além do número de vagas
1630	323	DIEGO EVERTON DE AQUINO	APT	Convocado para matrícula além do número de vagas

Considerando o estabelecido no EDITAL FAIFSul N° 108/2024, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações realizadas na inscrição **on-line**.

A comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme **Quadro III** do Edital, deve ser feita com entrega comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**);

Quadro III - Municípios da área de abrangência das operações da Petrobras

Unidade da Petrobras	Estado	Municípios priorizados
Refinaria Gabriel Passos (Regap)	Minas Gerais	Betim Ibirité Sarzedo

EDITAL N° 108, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Conforme item 9.1 do Edital, a **matrícula** será realizada de forma **presencial**, no período de **07/10/2024 a 08/10/2024**, no *campus* ofertante do curso em que o candidato for selecionado, excluídos sábados, domingos, recessos e feriados, conforme endereços, dias e horários de atendimento que seguem no **Quadro VI**:

Quadro VI - Endereços, dias e horários para matrícula presencial

Localidade/Campus	Endereço	Dia/Horário
Betim	Rua Itaguaçu nº 595, Bairro: São Caetano - Betim/MG. CEP: 32.677-562	07/10/2024 a 08/10/2024 , das 16h às 19h horas

Como estabelecido nos itens 9.2 a 9.5 do Edital, no ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos, de acordo com o grupo de ação afirmativa que o candidato for selecionado/convocado:

9.2 O candidato selecionado deverá, no ato da matrícula, apresentar as cópias dos seguintes documentos:

I – ficha de matrícula - **ANEXO II**;

II – documento de identidade válido e oficial com foto (frente e verso);

III – cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade;

IV – comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**);

V – comprovante de escolaridade mínima, conforme item 5.2 deste Edital;

VI – declaração de Autorização de uso de imagem, voz e nome - **ANEXO III A e B**;

VII – certidão de registro civil de nascimento ou casamento;

VIII – uma foto 3x4, recente e de frente;

IX – cartão/comprovante de conta bancária (conta corrente), registrada no CPF do próprio candidato;

X – comprovação de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a meio salário mínimo (R\$ 706,00), conforme estabelecido no item 5.1.2 - **ANEXO I** deste Edital;

EDITAL Nº 108, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

XI – os candidatos às outras ações afirmativas deverão apresentar os documentos listados nos itens I a X deste item e os demais documentos comprobatórios de acordo com o tipo de grupo a que concorrem:

- a) **APP (Pretos e Pardos)** - autodeclarar-se como Preto ou Pardo, conforme **ANEXO IV**.
- b) **AM (Mulheres)** - autodeclarar-se como Mulher, conforme **ANEXO IV**.
- c) **AIQ (Indígenas e Quilombolas)** - autodeclarar-se como Indígena ou Quilombola, conforme **ANEXO IV**.
- d) **APCD (Pessoas com deficiência)** - laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).
- e) **APT (Pessoas Transgêneros, transexuais ou travestis)** - autodeclarar-se como transgênero, transexual ou travesti, conforme **ANEXO IV**.
- f) **APR (Pessoas Refugiadas)** - Certidão de refugiado expedida pelo governo brasileiro.

9.2.1 Não serão aceitas cópias não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.

9.3 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido, ou ainda que não comparecer às aulas em até 15 dias, após seu início, perderá o direito à vaga.

9.4 Não será efetuada matrícula fora da data prevista neste edital ou em publicações posteriores que sejam originárias dele.

9.5 Será cancelada a matrícula do estudante que tiver encaminhado documentação e/ou informações falsas, fraudulentas ou quaisquer outros meios ilícitos ou que não cumprirem o estabelecido neste Edital, podendo ser submetido a inquérito.

EDITAL N° 108, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Os candidatos que estiverem na Lista de espera/Aguardando reclassificação, conforme **ANEXO VI**, devem acompanhar as publicações nos endereços eletrônicos: <<https://www.fai SUL.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Outras informações referentes ao edital serão publicadas nos endereços eletrônicos: <<https://www.fai SUL.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2024.

Osmar Renato Brito Furtado
Diretor-Presidente da FAIFSUL

Sílvia Grasiella Moreira Almeida
Coordenadora do Programa A&R no IFMG



EDITAL Nº 108, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL FAIFsul Nº 108/2024

ANEXO I - Comprovação de vulnerabilidade socioeconômica

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____,

_____, declaro para os devidos fins, que no momento estou exercendo trabalho () Autônomo () Profissional Liberal, função de _____, recebendo em média R\$ _____ mensais nos três meses anteriores à abertura das inscrições.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

() Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

() Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

() Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

() Extratos bancários dos três meses anteriores à abertura das inscrições das contas ativas (corrente e/ou poupança).

() Contrato de trabalho devidamente assinado.

() Outros

documentos: _____

Justificativa para apresentar outros documentos:

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

EDITAL Nº 108, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL FAIFSul Nº 108/2024

ANEXO I - DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADO OU TRABALHADOR INFORMAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____,

declaro não possuir fonte de renda e assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

- Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;
- Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Carteira de Trabalho (CTPS): devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso, as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Segue **link** para obter o documento:
<https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01&produto=FGTS>;
- Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso;
- Comprovante de inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;
- Comprovações do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- Outros documentos: _____



EDITAL N° 108, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Justificativa: _____

() Não possuo documentos comprobatórios: Justificativa para não apresentar documentos: _____

Observação importante: Caso o declarante não possua documentos comprobatórios deve incluir uma testemunha e anexar cópias dos documentos de Identidade e CPF da mesma. A testemunha e o declarante não podem ser parentes até terceiro grau civil.

Assinatura da
Testemunha: _____

Documento de Identidade da Testemunha: _____

CPF da Testemunha: _____

Data: _____, _____ de _____ de _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

EDITAL Nº 108, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL FAIFsul Nº 108/2024

ANEXO I

ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A MEIO SALÁRIO-MÍNIMO (R\$ 706,00) PER CAPITA

O candidato deverá verificar em que categoria se enquadra e apresentar cópia(s) do(s) documento(s) para comprovação de renda familiar referente a média dos três meses anteriores à data de início das inscrições do processo seletivo, ou seja, os meses de **junho, julho e agosto de 2024**.

1. TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM A FAMÍLIA DEVEM COMPROVAR RENDA:

- 1.1 Se algum membro da família for menor de idade: apresentar Certidão de Nascimento, Documento oficial de Identificação com foto ou CPF do menor;
- 1.2 Para todos os membros da família maiores de 18 anos: apresentar Documento oficial de Identificação com foto ou CPF, assim como documentos comprobatórios da situação de renda declarada.

2. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 2.1 Contracheques;
- 2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.3 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- 2.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 2.6 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições (item exclusivo para quem não possui contracheques).

EDITAL Nº 108, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

3. ATIVIDADE RURAL

3.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;

3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

3.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

3.5 Notas fiscais de vendas.

4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;

4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

4.3 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições.

5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

5.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;

5.5 Declaração de Autônomo ou Profissional Liberal, conforme modelo disponível neste Edital;

5.6 Contrato de trabalho devidamente assinado.

6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

6.2 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;

6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



EDITAL N° 108, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

7. CANDIDATOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS DEMAIS CATEGORIAS COM RENDIMENTOS EXCLUÍDOS PARA FINS DA SOMA DE RENDA PER CAPITA

7.1 Comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;

7.2 Comprovações do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência.

8. OUTROS (ESTÁGIOS, BOLSAS OU DESEMPREGADO)

8.1 Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;

8.2 Declaração de Desempregado, conforme modelo disponível neste Edital;

8.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

8.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

8.5 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

8.6 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL Nº 108, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL FAIFsul Nº 108/2024

ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA

1. CURSO:	2. TURNO:	3. Grupo/Ação afirmativa:
-----------	-----------	---------------------------

DADOS PESSOAIS

4. NOME:		
5. DATA NASCIMENTO:		
6. ENDEREÇO:		
	7. NÚMERO:	8. COMPLEMENTO:
9. BAIRRO:		10. CEP:
11. CIDADE:		12. ESTADO:
13. SEXO: () F () M	14. ETNIA: () Amarela () Branca () Preta () Parda () Indígena () Não declarada	
15. E-MAIL:		
16. TELEFONE RESIDENCIAL:	17. TELEFONE CELULAR:	19. TELEFONE COMERCIAL:
20. NACIONALIDADE:	21. ESTADO CIVIL:	
22. NÚMERO FILHOS:	23. PROFISSÃO:	24. TIPO SANGUÍNEO:
25. NATURALIDADE:		
26. GRAU DE INSTRUÇÃO:	() Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo () Pós-Graduado	
27. RENDA FAMILIAR PER CAPITA (SIG): (SM: Salário Mínimo – R\$ 1.412,00)		
a) RFP < 0,5 SM b) 0,5 SM < RFP < 1 SM c) 1 SM < RFP < 1,5 SM d) 1,5 SM < RFP < 2,5 SM e) 2,5 SM < RFP < 3 SM f) RFP > 3 SM		
28 PESSOA COM DEFICIÊNCIA?	a) Visual b) Física c) Auditiva d) Mental e) Múltipla f) Condutas Típicas	



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL N° 108, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

() Sim () Não (SE SIM, QUAL?)	g) Outro - Qual? _____
29. QUANTOS MEMBROS POSSUI NA FAMÍLIA? _____	

DOCUMENTAÇÃO

30. CPF:	31. Nº IDENTIDADE:	32. UF:	33. ORGÃO EXPEDIDOR:	34. DATA EMISSÃO: / /
35. Nº TÍTULO ELEITORAL:	36. ZONA:	37. SEÇÃO:	38. DATA EMISSÃO: / /	39. UF:
40. Nº CERT RESERVISTA:	41. REGIÃO MILITAR:	42. SÉRIE:	43. UF:	44. ANO:

45. CERTIDÃO CIVIL: () Nascimento () Casamento			
46. NÚMERO DO TERMO:	47. FOLHA:	48. LIVRO:	49. DATA EMISSÃO: / /
50. CARTÓRIO:			
51. MUNICÍPIO DO CARTÓRIO:		52. UF:	

DADOS ESCOLARES:

53. ESCOLA ONDE CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL:	55. ANO DE CONCLUSÃO:
56. ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:	57. ANO DE CONCLUSÃO:
58. ÁREA DE PROCEDÊNCIA DA ESCOLA DE ORIGEM: () Urbana () Rural	
59. TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM: () Pública Municipal () Pública Estadual () Pública Federal () Particular () Filantrópica () Outro	



EDITAL N° 108, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

DADOS DA FAMÍLIA

60. NOME DO PAI:		61. FALECIDO? () Sim () Não	
62. NOME DA MÃE:		63. FALECIDA? () Sim () Não	
64. GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI: ()		65. GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE: ()	
a) Ensino Fundamental Incompleto b) Ensino Fundamental Completo c) Ensino Médio Incompleto d) Ensino Médio Completo e) Ensino Superior Incompleto f) Ensino Superior Completo g) Pós-Graduado h) Mestrado i) Doutorado j) Analfabeto k) Alfabetizado			
66. ESTADO CIVIL DOS PAIS: () Casados () Divorciados () Solteiros () Viúvo(a) () Outros			
67. ENDEREÇO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL (CASO O ALUNO NÃO MORE COM OS PAIS):			
		68. NÚMERO:	
69. COMPLEMENTO:		70. BAIRRO:	71. CEP:
72. CIDADE:		73. ESTADO:	
74. TELEFONE RESIDENCIAL:		75. TELEFONE CELULAR :	76. TELEFONE COMERCIAL:
77. E-MAIL DOS PAIS:			
78. RENDA FAMILIAR DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS?			
79. ONDE O ALUNO RESIDE? () Com os Pais () Casa de Estudantes () Cônjuge () Mãe () Pai () Amigos () Pensionato () Outros			
80. NOME DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO:		81. PARENTESCO:	

Assumo a responsabilidade pela indenização, total ou parcial, de danos causados por mim ao patrimônio deste estabelecimento, assim como de respeitar os dispositivos do seu regimento Interno.

Declaro estar ciente de todas as informações contidas neste documento.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do declarante



EDITAL Nº 108, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL FAIFsul Nº 108/2024

ANEXO III A - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM, VOZ E NOME

Pelo presente instrumento particular, eu

_____ de nacionalidade _____,

estado civil _____, profissão _____, portador

da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o

nº _____, residente

na _____,

_____, nº _____,

bairro _____,

cidade _____, estado _____

_____, autorizo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

(IFMG) a reproduzir, veicular e divulgar, gratuitamente, a minha imagem, voz e nome,

por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação

e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet, redes sociais,

material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que

venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou

áudio.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

EDITAL Nº 108, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL FAIFSul Nº 108/2024

ANEXO III B - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ



Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”).

Titular

_____ (nome completo por extenso), estado civil _____, profissão _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____

_____ (endereço completo, cidade e estado),
CEP _____

Controladora

Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Consentimento para tratamento de dados pessoais

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda com que a Petrobras, realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.



EDITAL N° 108, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Dados pessoais e finalidades do tratamento

A Petrobras fica autorizada a usar, reproduzir e realizar o tratamento da minha imagem, voz e nome contidos nas fotografias e/ou vídeos, que ficarão armazenados no Banco de Imagens da Petrobras ("BIP") e poderão ser utilizados pela Petrobras, livre de quaisquer ônus e sem que seja devido ao Titular qualquer pagamento, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebida, conforme detalhado abaixo:

1. Programa Autonomia e Renda Petrobras. O Programa Autonomia e Renda Petrobras, em parceria da Petrobras com os Institutos Federais, visa a oferta de cursos de formação profissional nos níveis técnico subsequente ao ensino médio e de qualificação profissional relacionados ao eixo tecnológico de controle e processos industriais. As vagas ofertadas são destinadas a grupos populacionais em condições de vulnerabilidade e exclusão social, pessoas sem vínculo formal de emprego e de baixa renda, priorizando mulheres, pessoas transgêneros, transexuais ou travestis, indígenas e quilombolas, refugiados, pessoas com deficiência, pretos, pardos, moradores da área de abrangência das operações da Petrobras.

2. Os dados pessoais listados neste Termo, no âmbito do contexto descrito acima, serão utilizados para as seguintes finalidades:

- campanhas internas
- usos institucionais externos
- publicidade
- desinvestimentos/venda de ativos;
- divulgação de diversidade (de gênero, raça, opção sexual, idade, capacidade física).

3. Esta autorização inclui todas as modalidades de utilização em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, incluindo, mas não se limitando a, por exemplo:

- Transmissão e retransmissão através de televisão, satélite, celular e rádio;
- A disponibilização através de redes de computadores, como internet, intranet, e-mail, telefonia, banco de dados e similares;
- A exibição localizada em eventos, painéis, telões, cinema, displays e painéis impressos;
- A distribuição de cópias físicas através de cd, dvd, blu-ray, fita magnética, disco ótico, pendrive, disco rígido, fonograma e impressos em geral.
- São permitidas ainda a edição, modificação, adaptação, publicação, reprodução total ou parcial, interatividade e tradução.

A presente autorização engloba a possibilidade de alteração da imagem para uso em obra composta, utilização em publicidade, institucional ou não, mala-direta e promoções em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, desde que não se desnature a finalidade nem se desvirtue o contexto original em que foi concebida.

A Petrobras está ainda autorizada a sublicenciar o uso da imagem do Titular a terceiros, nos mesmos termos da autorização acima, bem como do disposto sobre Compartilhamento dos dados abaixo.



EDITAL Nº 108, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Prazo	O Titular autoriza o uso e consente com o tratamento da imagem, voz e dados, nas condições previstas neste Termo até cinco anos após o encerramento da vigência contratual do programa supracitado.
Compartilhamento dos dados	<p>A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com terceiros subcontratados, parceiros de negócio, editoras, pesquisadores, veículos de comunicação e outras Participações Societárias da Petrobras; desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para as seguintes finalidades:</p> <ul style="list-style-type: none">• Prestação de serviços relacionados à implementação das finalidades previstas no item 2 supra. <p>A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com órgãos governamentais, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido e observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18.</p>
Segurança dos Dados	A Petrobras responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.
Direitos do Titular	<p>O Titular tem direito a obter da Petrobras, em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento, e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação</p> <p>das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do §5º do art. 8º da Lei nº 13.709.</p>



EDITAL N° 108, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Revogação do

Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico bipetrobras@petrobras.com.br.

A revogação do consentimento e pedido de eliminação dos dados pessoais acarretará exclusão da imagem do BIP, não sendo mais utilizada futuramente.

O Titular declara que tem ciência de que, no caso de campanhas corporativas já realizadas, em andamento ou encaminhadas para divulgação, não será possível realizar a eliminação dos dados pessoais, e, portanto, os dados do Titular serão utilizados para publicação.

Por ser essa a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso e tratamento dos meus dados pessoais acima descritos, sem que nada haja a ser reclamado, a qualquer título, sobre direitos à minha imagem, nome e/ou voz, ou a qualquer outro direito.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante



EDITAL Nº 108, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL FAIFsul Nº 108/2024

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

De acordo com o estabelecido neste Edital, eu _____
_____, inscrito para
preenchimento de vagas relativas ao Curso
_____, inscrito sob o CPF nº
_____, declaro, sob penas da lei, identificar-me como

(Observação: selecione/marque todas as condições que correspondam ao seu perfil):

I - Desempregado ou pessoa de baixa renda - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

II - () preto () pardo

III - () mulher

IV - () pessoa com deficiência - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

V - () pessoa transgênero, transexual ou travesti

VI - () indígena ou quilombola

VII - () pessoa refugiada - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante



EDITAL Nº 108, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL FAIFsul Nº 108/2024

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Nome: _____

Nome Social: _____

Documento de Identidade: _____

Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Curso: Mecânico de Máquinas Industriais

De acordo com o estabelecido na Homologação do Resultado Final do Edital, na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo.

Endereço: _____

Nº: _____ Complemento: _____

CEP: _____ Estado: _____

Cidade: _____

Bairro: _____

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, "Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante", pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante